

Guarapari, 16 de outubro de 2019.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 205/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 12/2019

Autoria:

DENIZART ZAZÁ

Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade dos estabelecimentos que efetuam venda de combustíveis diretamente ao consumidor final em informar o valor equivalente ao somatório dos impostos na formação do preço final por litro de combustível no Município de Guarapari.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionado

Próxima Fase: Para arquivamento

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento